



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 19 DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, nas dependências da Câmara Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, nº 1001, às 08h30min, reuniu-se a **Comissão de Cidadania**, presentes os membros Célio Francisco Diniz, Presidente, Elizete Mello da Silva, Vice-Presidente, e Luís Remo Contin, Secretário. Não houve proposições encaminhadas a esta Comissão para análise. A vereadora Elizete trouxe algumas questões, discutidas por esta Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 02/2018, que “cria, no âmbito do Município de Assis, dispositivos para coibir a infrequência e a evasão escolar na educação infantil e no ensino fundamental”, de sua autoria, concluindo pela disponibilização da proposição para a Pauta da Ordem do Dia, para ser discutido e votado em Plenário. Sobrevindo parecer da UVESP sobre o Projeto de Lei nº 164/2018, que “estabelece a obrigatoriedade do Município de Assis através da Secretaria da Saúde a buscar e devolver em sua residência todos os pacientes que encontram-se em tratamento médico de câncer (oncologia), hemodiálise, transplantes e demais doenças consideradas graves que estejam tratando-se em outras cidades que não seja Assis/SP”, de autoria do vereador Célio, a Comissão ressaltou a importância de se discutir na Câmara sobre a matéria em questão. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a presente reunião às 09h30min e eu, Natalia Domingos Pelissari, Secretária da Ata, lavrei a presente que uma vez conferida pelos membros da Comissão, vai por eles assinada.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ – PTB
Presidente

ELIZETE MELLO DA SILVA – PV
Vice-Presidente

LUIS REMO CONTIN – PP
Secretário